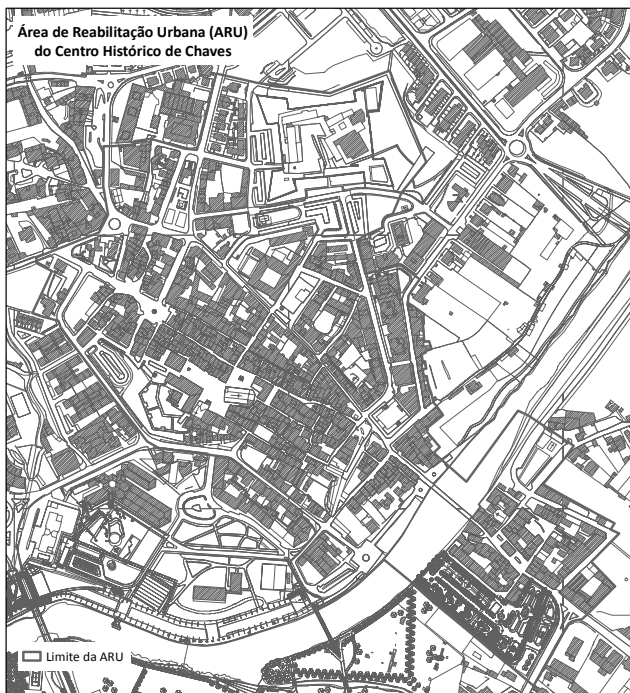


Mais torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana do centro histórico de Chaves e respetiva Planta pode ser consultado na página eletrónica do município de Chaves ([www.chaves.pt](http://www.chaves.pt)).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados, junto da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sita no Edifício dos Paços do Duque de Bragança em Chaves, entre as 9h e as 12h30 e entre 14h e as 17h.

27 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Gonçalves Martins Batista*.



206857829

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 4654/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o meu despacho de 12 de março do corrente, torna-se público, no uso das competências previstas na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 5 de janeiro, que nomeei para a categoria de Técnico Profissional de Museografia Especialista Principal, o candidato, João Ricardo de Carvalho Pinho da Cruz, na sequência da anulação do ato administrativo que homologou a ata do júri, com a lista de classificação final do concurso interno de acesso geral pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, produzindo os respetivos efeitos, à data de 31 de dezembro de 2008, devendo o candidato aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

12 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306855706

### Aviso n.º 4655/2013

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho de Assistente Operacional, área de Sapador Florestal, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho, por tempo determinável, a termo incerto, publicado o respetivo aviso de abertura no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto

de 2012, com o n.º 10934/2012, foi homologada por meu despacho de 18 de março de 2013, e encontra-se afixada no atendimento da Divisão de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica do Município, <http://www.figueiradigital.com/municipio/?mid=129>.

18 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306853892

### Aviso n.º 4656/2013

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, área de Gestão de Empresas, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo determinável, a termo incerto, publicado o respetivo aviso de abertura no *Diário da República* n.º 157, da 2.ª série, de 14 de agosto de 2012, com o n.º 10934/2012, foi homologada, por meu despacho de 18 de março de 2013, encontra-se afixada no atendimento da Divisão de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica do Município, <http://www.figueiradigital.com/municipio/?mid=129>.

18 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

306853949

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Edital n.º 333/2013

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, conforme aprovado em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 07 de março de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar, na Divisão de Atendimento Municipal, o mencionado projeto de alteração e sobre o mesmo serem formuladas, por escrito, as sugestões que entenderem, devidamente fundamentadas, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues naquela Divisão, até ao termo do prazo.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Valentim dos Santos de Loureiro*.

## Regulamento de Taxas e Licenças

### Alterações

#### Nota justificativa

O atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, acolhendo a adequação imposta pelo artigo 17.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, encontra-se em vigor desde janeiro de 2009.

Durante a sua vigência sucederam-se diversas mudanças legislativas que justificam alterações e alguns aditamentos ao atual regulamento.

Entre as referidas alterações, assume particular importância a decorrente do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, diploma que consagra o denominado «licenciamento zero», com implicações em determinadas áreas, com particular incidência quanto ao regime da ocupação do espaço público e em matéria de afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial.

Por outro lado, justificam-se ajustamentos, em resultado da aplicação prática do regulamento em vigor.

O atual contexto económico-financeiro, caracterizado por uma profunda crise, com particular incidência na atividade económica dos mercados e feiras, determina a inclusão de novas regras de redução de taxas, por forma a permitir o incentivo na ocupação das lojas e lugares de terrado.